



OS FLUXOS MIGRATÓRIOS, O DIREITO DAS MIGRAÇÕES TRANSNACIONAIS E OS DESAFIOS DA ACOLHIDA, INTERIORIZAÇÃO DE MIGRANTES E DA RETIRADA DE ESTRANGEIROS DO BRASIL

Maria Eduarda Moreira, Rafael Padilha dos Santos.

Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Direito - Direito Público

Nos últimos anos, houve um crescimento expressivo nas migrações internacionais que, em muitos casos, decorrem diretamente da violação aos direitos humanos básicos. No entanto, é recente a preocupação em regular essa migração de forma mais efetiva, tendo como exemplo a revogação do Estatuto do Estrangeiro, com a criação da Lei de Migração. A assinatura de tratados internacionais, a adaptação da legislação interna e a criação de diretrizes a serem seguidas no trato migratório, aliadas à proteção aos direitos humanos, são reflexos da tentativa institucional de enfrentar essa problemática e prestar auxílio aos que aqui chegam. Assim, tem como primordial estabelecer igualdade de tratamento entre nacionais e estrangeiros, e, nesse viés, o trabalho é considerado um meio para alcançar a recuperação da dignidade da pessoa humana negada a esse indivíduo em situação de extrema vulnerabilidade. Nesse sentido, a ampliação do conceito de refugiado vem ao encontro da atual situação vivenciada pelo Brasil na recepção massiva de imigrantes venezuelanos em condições de grave e generalizada violação aos direitos humanos. Dialogando com as contribuições teóricas repertoriadas na seção seguinte, que aborda o debate internacional sobre a relação entre as migrações e a integração ao mercado de trabalho, neste estudo, trata-se de avaliar a implementação da política pública de acolhida e interiorização de migrantes venezuelanos no Brasil. Para isso, parte-se de uma investigação desenvolvida por meio de uma pesquisa de campo realizada com imigrantes venezuelanos, entre março e junho de 2019, a fim de visibilizar a situação laboral dessa população com base em suas próprias experiências e conhecimentos da legislação trabalhista brasileira de proteção aos trabalhadores estrangeiros, em especial, daqueles em condição de refúgio. Segundo a agência da ONU, mais de 5 milhões de venezuelanos deixaram o país e o Brasil será seu quinto destino. Para garantir a assistência humanitária aos refugiados e imigrantes venezuelanos em Roraima, principal porta de entrada da Venezuela no Brasil, o governo federal criou a Ação de Boas Vindas em 2018. Grande força-tarefa humanitária executada e coordenada pelo governo federal, com o apoio de entidades federais, agências da ONU, organizações internacionais e entidades privadas, e um total de mais de 100 parceiros. Prestar assistência emergencial ao Brasil, na fronteira com Roraima. Para lidar com o movimento de imigrantes venezuelanos e refugiados na fronteira do Brasil com a Venezuela, devemos primeiro estabelecer uma estrutura que garanta: recebimento, identificação, inspeção sanitária, imunização, regularização da imigração e triagem de todas as pessoas dos países vizinhos. Em funcionamento desde junho de 2018, conta com a ampla atuação de profissionais das esferas federal, militar, organismos internacionais e entidades da sociedade civil. Segundo a Polícia Federal, de 2017 a junho de 2021, mais de 610 mil venezuelanos entraram no país e 260 mil exigiram a regularização da imigração para buscar oportunidades e melhores condições de vida. Desde 2016, é expressivo o número de migrantes venezuelanos que chegam ao Brasil, procurando refúgio e proteção. Segundo a Organização Internacional para as Migrações, a República Bolivariana da Venezuela, localizada na costa norte da América do Sul, tem passado por uma profunda crise humanitária, o que motivou o êxodo de aproximadamente quatro milhões de venezuelanos, em busca de proteção, o presente artigo visou pesquisar como se dá a exploração do trabalho de crianças migrantes e em situação de refúgio no Brasil, com base no monitoramento do fluxo migratório venezuelano, com o propósito de fomentar políticas e ações para a erradicação do trabalho infantil e proteção da criança migrante refugiada.

Palavras-chave: Migração.

Programa UNIEDU – Bolsa de Pesquisa Art. 170 e Art. 171 / Governo de Santa Catarina / UNIVALI